

**PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 24 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI nº 00020/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as datas das sessões virtuais, para o primeiro semestre de 2024, conforme o que se segue:

<b>Mês</b>	<b>Sessões</b>
Fevereiro	1ª Sessão Virtual Início: 5/2/2024, às 12h Término: 9/2/2024, às 16h  2ª Sessão Virtual Início: 22/2/2024, às 12h Término: 1º/3/2024, às 16h
Março	3ª Sessão Virtual Início: 7/3/2024, às 12h Término: 15/3/2024, às 16h  4ª Sessão Virtual Início: 20/3/2024, às 12h Término: 26/3/2024, às 16h
Abril	5ª Sessão Virtual Início: 4/4/2024, às 12h Término: 12/4/2024, às 16h  6ª Sessão Virtual Início: 18/4/2024, às 12h Término: 26/4/2024, às 16h
Maio	7ª Sessão Virtual Início: 2/5/2024, às 12h Término: 10/5/2024, às 16h  8ª Sessão Virtual Início: 16/5/2024, às 12h Término: 24/5/2024, às 16h  9ª Sessão Virtual Início: 29/5/2024, às 12h Término: 7/6/2024, às 16h
Junho	10ª Sessão Virtual Início: 13/6/2024, às 12h Término: 21/6/2024, às 16h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

Presidente